

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 27 de maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 170 – Lei nº 3.461 de 16/04/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.461/2014

(Projeto de Lei nº 009/2014 de autoria do Vereador Enoque Batista Gonçalves)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 15 de abril de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua José Lourenço de Paula, a via localizada na Rua Robinson Leite de Matos Júnior, entre um lote vago e o nº 22 – distrito de Santa Luzia.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 16 de abril de 2014

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município